



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014.**

PROCESSO Nº . 195/2019

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO – FECAM

CNPJ: 30.779.987/0001-55

Endereço: Sede estabelecida na Rua Mario Passos Costa, 44, Campo Grande, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo. CEP 29.146.040

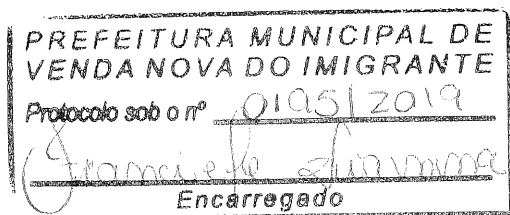
Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM, para cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "03 ETAPA DO CAMPEONATO CAPIXABA DE MOTOCROSS e SUPERCROSS 2019.

Valor total do repasse: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Período: 01/02/2019 à 03/02/2019.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

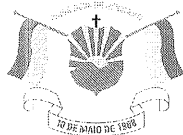
Prazo Para Impugnação: 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme determina o §2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014.



Venda nova do imigrante/ES, 17 de janeiro de 2019.

BRAZ DELPUPO
PREF MUNIC V N IMIGRANTE
420.542.067-68

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II;

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM é a única organização (OSC) instalada no Estado do Espírito Santo, filiada a Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, sendo exclusiva representante legal da CBM autorizada a relizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos motociclisticos no Estado do Espírito Santo inexistindo qualquer possibilidade de competição, sendo ela reconhecidamente exclusiva.

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza esportiva, filiada a Confederação Brasileira de Motociclismo –CBM.

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM foi fundada em 20 de outubro de 1989, e desde então vem realizando atividades de administração e coordenação da prática dos esportes relativos ao Motociclismo no Estado do Espírito Santo. E já realizou diversos eventos em parceria com o Governo Estadual e Prefeituras.

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM, representa e defende os interesses do Motociclismo Estadual de competição perante os órgãos públicos e entidades esportivas Estaduais, Mucipais e Federais.

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM possui capacidade técnica e operacional da Instituição, com uma equipe de profissionais permanentes, além de outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM, desenvolve atividades de interesse público e relevância social, promovendo o turismo esportivo, motivação esportiva, sem dúvida, com retornos econômicos consideráveis ao comércio local, além de trazer divulgação turística do Espírito Santo e Municípios, com movimentação de diversos atletas e turistas de diversas localidades na região.

Considerando também a importância do desenvolvimento da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer, o turismo, a cultura, a saúde e a defesa e a proteção do meio ambiente.

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE firmar o presente Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO – FECAM.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de janeiro de 2019.

BRAZ DELPUPO
PREF MUNIC V N IMIGRANTE
429.542.067-68

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal